

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 02, 03, pelo critério de menor por item, no total de R\$ 660.000,00;

CIENFÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor por item, no total de R\$ 148.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/SESPA/2020: R\$ 808.000,00 (OITOCENTOS E OITO MIL REAIS).

Belém (PA), 12 de maio de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 655046

FÉRIAS

PORTARIA Nº 637 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54181989-2	ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHAES	27.08.2016 a 26.08.2017	01.07.2021 a 30.07.2021
54181989-2	ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHAES	27.08.2017 a 26.08.2018	02.08.2021 a 31.08.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/415539

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 654938

PORTARIA Nº 636 DE 12 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Marilene Pereira Amorim Id. Funcional nº 727172/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada no Hospital Regional de Tucuruí de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 1986 a 12 de Junho de 1987, conforme Parecer Jurídico constante no processo nº 2021/386901.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 654917

PORTARIA Nº 634 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207639-1	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	23.10.2014 a 22.10.2015	16.07.2021 a 14.08.2021
57207639-1	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	23.10.2015 a 22.10.2016	16.08.2021 a 14.09.2021
57207639-1	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	23.10.2016 a 22.10.2017	15.09.2021 a 14.10.2021
57207639-1	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	23.10.2017 a 22.10.2018	15.10.2021 a 13.11.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/143042

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 654911

TORNAR SEM EFEITO

INVALIDAÇÃO DO CONTRATO- Considerar inválido o contrato 021/2020, com efeitos retroativos, para torna-lo sem efeito em razão da gravidade das irregularidades processuais. O contrato que tem por objeto a contratação de Instituição Prestadora de Serviços de Saúde, no município de Belém/Pará (Hospital Santa Clara), para dar retaguarda aos Hospitais de Gestão Estadual no enfrentamento e combate à Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19). A Invalidação tem base no que dispõe o artigo 88, III, da Lei Estadual nº 8.972/2020, no processo de 2020/259166, que originou o procedimento de invalidação do contrato 021/2020 firmado entre a Secretaria de Saúde Pública e HOSPITAL SANTA CLARA LTDA.

Ordenador de Despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.invaen

Protocolo: 654842

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 633 DE 12 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/840693.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 5619807/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 05/10/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/05/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 618 DE 12 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/458742.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ODILEIDE GORDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 57190740/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 26/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/05/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 622 DE 12 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065623-01-55-2021-1-00500-075-0176814-23.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAYTON JOFRE DE LIMA FERREIRA, Id. Funcional nº 5955262/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação no SVO, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 04 de maio de 2021 a 13 de maio de 2021.

I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/05/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 654833

NOTA TÉCNICA Nº 07/2021-DEAF

Assunto: Fluxo de atendimento de insulinas análogas na SESPA

DATA: 10/05/2021

Considerando que a SESPA realiza atendimento de insulinas análogas por demandas individuais de pacientes, em cumprimento a decisões judiciais vigentes, incluindo insulinas análogas de ação rápida, ação prolongada e de ação mista.

Considerando que, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellitus Tipo 1, a SESPA realiza atendimento de insulinas análogas de ação rápida através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Considerando que também já foi incorporado ao SUS o atendimento de insulina análoga de ação prolongada, em fase de pactuação tripartite.

Considerando que os relatórios de Nº 245, 434 e 440 da COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS - CONITEC, em suas conclusões, não recomendam nenhuma insulina análoga específica, não havendo consenso sobre qual seria mais eficaz e segura.

Considerando a contínua necessidade de aperfeiçoamento da aplicação de recursos, a busca pela efetividade das ações e serviços de saúde, com vistas ao aprimoramento das políticas de saúde e a garantia da sustentabilidade do SUS, e ainda com o objetivo de proporcionar equilíbrio no consumo dos medicamentos, bem como o uso racional dos mesmos.

Visando organizar o atendimento no sistema de saúde estadual, esta nota técnica vem estabelecer os fluxos de atendimento para insulinas análogas no âmbito da SESPA, conforme anexos a seguir:

Anexo I: Fluxograma de atendimento a insulinas análogas.

Anexo II: Planilha modelo de pedido mensal de insulinas análogas.

Anexo III: Relação de documentos para solicitação de insulina análoga.

Anexo IV: Locais de solicitação e atendimento de insulina análoga.

João Henrique Vogado Abrahão

Diretor do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica

Secretaria de Estado de Saúde do Pará